



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**Estado do Espírito Santo**

**Gerência de Licitação e Contratos**

### **ATA DE ABERTURA**

Às 13:00 do dia 12 de abril de 2019, na sala de reunião da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Equipe de Pregão composta dos servidores **GRAZIELA JOSEFA PARESQUI** - Pregoeira, Equipe de apoio: **LEONICE BÁRBARA FÁVORO** e **FÁBIO FERREIRA SANT'ANNA**, para abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 000028/2019, referente ao Processo nº 799,838, 1064, 1075/2019, conforme dispõe a Lei nº 10.520/02, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS HORA/HOMEM DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS A DIESEL (LEVES DE CARGA, DE PASSAGEIROS E DE CARGA SECA), PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, COM TROCA DE PEÇA E ACESSÓRIOS, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO (LOTE), E COM AS DISPOSIÇÕES DESTE TERMO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, E AINDA DE ACORDO COM A LEI 10.520/2002, E LEI 8.666/93, CONFORME ANEXO I, CONFORME ANEXO I. REFERENTE A TABELA DE PREÇOS DA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E DA TABELA TEMPARIA DA SINDIREPRA/ASSORVES PARA SERVIÇOS NOS VEÍCULOS, MOTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TERÃO POR BASE A MÉDIA MERCADOLÓGICA AFERIDA PELO SETOR ESPECÍFICO DESTA PREFEITURA E COM AS DISPOSIÇÕES DESTE TERMO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, E AINDA DE ACORDO COM A LEI 10.520/2002, E LEI 8.666/93, conforme especificações constantes do referido Pregão e anexos. Publicado ato convocatório no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos da Prefeitura, local de acesso ao público. Inicialmente, em conformidade com as disposições no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública, tendo como participante a Empresa que apresentou seu credenciamento: **NGL DIESEL LTDA ME** devidamente representada pela Sr<sup>a</sup> Gleiciane Franceschetto Donardelli Rosa, munida de procuração e apresentando os documentos necessários para obtenção dos tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Insta consignar a presença da Sr<sup>a</sup> Rosângela de Oliveira Silva e Sr. Thadeu do Santos Orletti, representantes da Secretaria de Saúde. Após analisados e rubricados, os credenciamentos foram colocados a disposição dos licitantes para vistas e rubricas. A seguir a empresa, apresentou os envelopes exigidos devidamente lacrados e rubricados pelos participantes. Após foram abertos os envelopes nº 01 - Proposta Comercial, em seguida colocado à disposição do licitante e demais presentes para vistas e rubricas nos mesmos, procedendo posteriormente o registro dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. A proposta foi classificada para o Lote 01 de acordo com o item 9.4.4 do Edital, de acordo com o que segue: **NGL DIESEL LTDA ME no total de 30% (trinta por cento) para serviços e peças, sendo 17% para veículo e 13% para peças.** Em seguida a empresa classificada foi convocada para apresentação de lances, de acordo com a lei nº 10.520/2002, sendo os descontos zerados e iniciando-se a fase de lance a partir de no mínimo 0%(zero por cento). Sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão produziu o seguinte resultado: Lote 1 Lances iniciais: **NGL DIESEL LTDA ME 10% (dez por cento)**, não havendo mais lance. Conforme o item 9.4.4 do Edital "Caso o desconto fornecido pela licitante em sua proposta original para cada item seja maior do que o desconto obtido no final da fase de lance, prevalecerá aquele". Desta forma, para Serviços prevalece o valor de 17% ofertado pela empresa em sua proposta, e para Peças fica o desconto de 13,66%. **666 NGL DIESEL LTDA ME com o maior percentual de desconto de: para Serviços - 17% (dezessete por cento), para Peças - 13,66% (quarenta e nove por cento).** Após, abertos os envelopes nº 02 - Habilitação, contendo a documentação da empresa vencedora, verificou-se sua



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação e Contratos**

---

habilitação, ato contínuo, sendo os mesmos analisados e rubricados pelos licitantes e demais presentes. A Pregoeira adjudicou os itens e concedeu a palavra ao representante presente que em nada se manifestou. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Vargem Alta/ES, 12 de abril de 2019.

Graziela Josefa Paresqui: \_\_\_\_\_

Leonice Bárbara Fávero: \_\_\_\_\_

Fábio Ferreira Sant'Anna: \_\_\_\_\_

Rosângela de Oliveira Silva: \_\_\_\_\_

Thadeu dos Santos Orletti: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**NGL DIESEL LTDA ME**

Gleiciane Franceschetto Donardelli Rosa (munido de procuração)

..